

64 Economista e o mesmo retirou-se novamente. O Conselheiro Marcello esclareceu a todos os presentes
65 que o despacho da Gerencia Financeira poderia induzir os Conselheiros a erro, e solicitou à Secretaria
66 e ao Superintendente que comuniquem os setores envolvidos que os despachos precisam ser revistos,
67 afim de promover que os processos cheguem ao Conselho com as mais precisas informações, para sua
68 melhor análise e avaliação. Os demais conselheiros concordaram com o Presidente. Assim os
69 conselheiros mantiveram o indeferimento. Em seguida passaram a analisar o processo nº 3062/2014
70 sendo autorizado o parcelamento em quatro vezes conforme o solicitado pela requerente. Para os
71 Processos nº 787 e 901/2014, foi mantido o indeferimento. Para o processo nº 3671/2014, os
72 Conselheiros resolveram manter o indeferimento conforme o parecer do Médico Auditor. Quanto ao
73 processo nº 3462/2014 os Conselheiros devolvem à Diretoria de Saúde para maiores esclarecimentos
74 quanto a medicação, para verificação se a mesma é de uso domiciliar ou hospitalar, haja visto que a
75 Resolução prevê o não pagamento apenas para medicação de uso domiciliar e neste caso não esta claro
76 se a medicação é de uso domiciliar ou hospitalar. A próxima reunião foi agendada para o dia 31 de
77 janeiro de 2014, à nove horas. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para do tudo
78 constar, lavrei, dato e assino a presente ata juntamente com os demais presentes.

79

80

81 Denilson Novaes Vieira

82

83 Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima

84

85 Daniela Dias Augusto

86

87 Gilberto Alves de Lima

88

89 Karen Bettina Ikoda de Ortiz

90

91 Luiz Evaldo da Silva Ferreira

92

93 Ana Paula Pereira

94

95 Cezar Henrique Ramos

96

97 Solange Magro


















